

Belo Horizonte, 22 de março de 2019.

OF. PRES. Nº. 20/2019.

Assunto: Solicita majoração valor Promoção Vertical

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SERJUSMIG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apartidária, com personalidade jurídica adquirida em 02.05.90, pelo registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - Jero Oliva, conforme averbação nº 01, registro 74.511, Livro A, com a inscrição no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, nº 1984, Barro Preto, CEP 30.180-109, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Rui Viana da Silva, reitera a Vossa Excelência a majoração do valor destinado à promoção vertical, face aos fatos que passa a expor.

A Carreira é o bem mais precioso dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A evolução na carreira, faz com que os Servidores se sintam reconhecidos e valorizados.

Lado outro, as mudanças já havidas na Previdência Social, fazem com que os prejuízos atuais, de se ficar estagnado na carreira, provoquem reflexos também nas aposentadorias dos Servidores, tendo em vista o cálculo que é feito com base na média aritmética dos salários desde 1994. A nova Reforma (PEC 06/2019), se aprovada, tornará ainda mais grave essa situação, pois não expurgará do cálculo os piores salários.

Ante o exposto, mais do que nunca, manter a carreira do Servidor em dia, e aumentar os recursos destinados à Promoção Vertical, torna-se uma política necessária e importantíssima da Administração do TJMG. Assim sendo, reiteramos, desde já, que na formatação do próximo orçamento, seja apreciada a reivindicação já apresentada ao TJMG por este sindicato, que seja destinado no mínimo 0,5% (zero virgula cinco por cento) da despesa total de pessoal para a promoção vertical dos Servidores.

Mas, em caráter de urgência, que em relação à PV 2017, face ao valor negociado para o presente orçamento, de R\$20.000.000,00 milhões, esta entidade reivindica o incremento de pelo menos R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a fim de possibilitar a um número

maior de Servidores aptos classificarem-se dentro das vagas, o que diminuirá o represamento nas classes anteriores, beneficiando os atuais e futuros concorrentes.

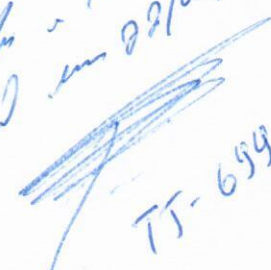
O SERJUSMIG reitera o disposto no item "b" do OF. PRES. 35/2018 (anexo), relativo à necessidade de se promover à distribuição equânime do orçamento destinado à promoção vertical, de forma a assegurar que, no mínimo, o mesmo percentual dos candidatos inscritos das duas instâncias sejam promovidos, evitando-se a gritante desigualdade ocorrida nas Pvs 2015 e 2016. Quanto a este aspecto, o SERJUSMIG informa que ainda hoje protocolará, em atenção ao Ofício nº 110/GAPRE-AP/2019, a proposta de Unificação das Carreiras das duas Instâncias, esperando, desta feita, seja dado efetividade à medida que vem sendo protelada por várias administrações, postergando, assim, ao longo de anos, o injusto e inconcebível tratamento diferenciado entre os Servidores das duas instâncias do mesmo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Certos do atendimento desta justa reivindicação, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Rui Viana da Silva
Presidente
SERJUSMIG

*Recbto - novo
original em 22/03/19*

TS-699-9

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador Nelson Missias
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais